



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 014 /2022

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Ângela Atalla, Elisângela Gonçalves, Joelma Madruga Furtado, Patrícia Noronha, Patrícia Ramos, Sabrina Barreto, Suzane Barros, Thays Santos, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, a secretária Lílian Xavier Machado; as assessoras Jaqueline Micelle e Maria Aparecida Reyer, presididos pela conselheira Lisiane Kisner Silveira Torres. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Rita de Cássia Madruga de Souza e Rosimeri Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 013\2022. A seguir, foram repassadas ao pleno as seguintes correspondências recebidas: a) ofício 028/2022, datado de trinta de maio de dois mil e vinte e dois, encaminhado pelo SINTERG, denunciando a falta de profissionais na rede pública municipal; b) e-mail, datado de trinta de maio de dois mil e vinte e dois, encaminhado pela conselheira Elisângela Gonçalves, informando as adequações a serem feitas nas Escolas de Educação Infantil Terra Matter e Gente Miúda; c) e-mail, datado de doze de maio, encaminhado pela conselheira Rita de Cássia, indicando visita à escola de Educação Infantil Querubim; d) e-mail, datado de doze de maio de dois mil e vinte e dois, denunciando problemas de agressividade com estudante da escola de Educação Infantil Corujinha. Também foi repassada a seguinte correspondência

expedidas pelo CME: Informação 001/2022, datada de trinta de maio de dois mil e vinte e dois, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil João e Maria, solicitando adequações. Em relação à denúncia sobre a Escola de Educação Infantil Corujinha, os conselheiros decidiram por encaminhar o caso ao Conselho Tutelar para a tomada das medidas cabíveis, ao que a conselheira Viviane incumbiu-se de fazê-lo. Após, a assessora Maria Aparecida informou que a direção da Escola Educarte questiona a Informação recebida no que se refere a presença do esposo da diretora na Escola, alegando que a mesma já foi autorizada anteriormente nas mesmas condições atuais e que o mesmo trabalha na administração da escola também foi questionada pela Direção da Escola Educarte a determinação sobre o não cumprimento da legislação quanto ao número de alunos por professor, informando que na sala citada existem nove alunos, porém com dois professores. Os conselheiros decidiram por retificar a Informação enviada à escola Educarte quanto ao número de alunos, mas reiterando que o esposo da diretora deve constar no quadro de recursos humanos como prestador de serviços administrativos. A assessora técnica Maria Aparecida também informou que a direção da Escola Criança em Ação esteve no CME a fim de saber a posição deste Conselho em relação à última visita realizada a escola. A conselheira Suzane disse que, por ocasião da visita realizada, preocupou-se com a situação da escada, a qual possui duas portas pequenas para conter o acesso de crianças, porém com um trinco comum que não fecha, inclusive destacou que a sala do Nivel I possui o mesmo tipo de portinhola que verificou a conselheira estar aberta. A conselheira Suzane apontou que no momento da visita estava no local um conselheiro tutelar e que passou a impressão de que não estava no local oficialmente, fazendo vários

questionamentos sobre a atuação do CME no local. Ressaltou, ainda, uma certa negligência por parte da direção da escola quanto às situações de risco que o local oferece. Os conselheiros decidiram por encaminhar para a escola Criança em Ação uma nova Informação solicitando adequações. Dando continuidade, passou-se a tratar sobre a denúncia encaminhada pelo SINTERG sobre a falta de profissionais na rede pública municipal. A conselheira Suzane disse que a referida denúncia também foi encaminhada ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA – e ao Conselho Tutelar. Relatou que o SINTERG realizou visita a todas as escolas da rede municipal e que o referido levantamento foi feito com base nas informações prestadas pelas direções escolares, sendo constatado um grande número de escolas com falta de professores, atendentes e monitores, tendo que dispensar alunos mais cedo e professores com problemas de saúde que não contam com substitutos. A conselheira Suzane frisou que o levantamento trata-se de documento sério, contendo grave denúncia, sem qualquer cunho político e com a participação das direções das escolas municipais. Citou também o caso da Escola de Educação Infantil Fraternidade, que não consta na relação apresentada por estar com o quadro de recursos humanos completo, mas que, segundo a direção, há uma atendente que saíria às catorze horas. A conselheira Ângela afirmou ser essa uma informação mentirosa por parte da direção da escola Fraternidade, a qual conta com todos os atendentes durante seis horas diárias e que, provavelmente, o caso em questão trata-se de atendente do turno intermediário. A conselheira Viviane relatou que também o Conselho Tutelar recebeu denúncia em relação à falta de monitor na EMEI Fraternidade. A conselheira Suzane ressaltou que, diante das inúmeras escolas que manifestaram problemas

com a falta de profissionais, não cabe à conselheira Ângela classificar as informações como inverdades. A conselheira Elisângela questionou se a referida denúncia também foi encaminhada a SMEd ao que a conselheira Suzane respondeu negativamente, justificando que nenhum dos ofícios encaminhados pela Coordenação do SINTERG ao Secretário de Município da Educação obteve retorno e enfatizando a falta de diálogo por parte da Secretaria de Educação com aquele Sindicato. Destacou também que o levantamento apresentado foi feito até a última sexta-feira. A conselheira Elisângela disse reconhecer o direito do SINTERG de encaminhar denúncia a este Conselho de Educação e esclareceu que o Núcleo de Educação Especial da SMEd tem realizado um grande empenho em prover a falta de monitores na rede pública, inclusive já tendo publicado o terceiro edital para a contratação desses profissionais, aumentado o valor da bolsa e abrindo oportunidade para os estudantes do Magistério puderem se candidatar ao cargo de monitor, porém acredita haver um equívoco por parte das direções das escolas quanto ao número de monitores faltantes, uma vez que nem todos os alunos com necessidades especiais necessitam do acompanhamento de um monitor e que a SMEd tem agido nesse sentido conforme o previsto na Resolução 042 deste CME. A conselheira Elisângela convidou a coordenação do SINTERG e também a conselheira Viviane – representante do Conselho Tutelar – para comparecerem ao Núcleo de Educação Especial da SMEd a fim de constatarem as medidas que vem sendo adotadas e a real necessidade dos monitores para a rede municipal. A conselheira Patrícia Ramos disse que a relação de falta de monitores apresentada pelo SINTERG não confere com a real necessidade das escolas e que em nenhum momento as representantes da SMEd afirmaram que as direções das escolas

estariam mentindo, apenas não concorda com algumas informações apresentadas, citando como exemplo a necessidade de professor para o projeto de Futsal na Escola França Pinto e questionando se a escola previu no seu Plano de Ação o referido profissional. Ainda, destacou que a necessidade principal é suprir os profissionais para a sala de aula e que a SMEd não nega a falta de profissionais, porém encontra-se de “mãos atadas” em razão do grande número de professores que solicitaram aposentadoria e que tais informações só chegam ao conhecimento do setor de recursos humanos da SMEd após quatro meses aproximadamente. Ressalta que existe um esforço muito grande por parte da Secretaria de Educação, porém a demanda que se apresenta é muito maior. Ainda, acrescentou que não há a possibilidade de chamar novos concursados porque a prefeitura municipal já atingiu o teto de gastos. Por fim, a conselheira Patrícia destaca que não é papel dos representantes da SMEd justificarem seu trabalho naquela Secretaria junto ao CME. A conselheira Viviane informou que, em razão de o Conselho Tutelar ter recebido várias denúncias da comunidade em relação à falta de professores e monitores, aquele órgão acionará judicialmente a Secretaria de Educação. A conselheira Joelma afirmou que a SMEd não negligencia o direito à educação e que o Núcleo dos Anos Finais daquela Secretaria tem realizado visita às escolas da rede municipal para buscar soluções em relação ao quadro de recursos humanos em conjunto com as direções das escolas. Destacou que existem vários casos de racismo e assédio ocorrendo nas escolas e reconhece que muitas das afirmações presentes no relatório do SINTERG realmente procedem. A conselheira também justificou a situação de algumas escolas e disse que a SMEd também realiza a escuta das famílias e comparece as escolas a fim de estabelecer uma conversa de

cunho pedagógico. A conselheira Ângela informou que está em contato no momento, via watts app com a direção da Escola Fraternidade e a mesma informa que não há falta de atendentes na escola. Ainda, destacou que à função do atendente a troca de fraldas das crianças e que a escola Nilza Gonçalves não necessita de mais atendentes, contando inclusive com um professor substituto. Em relação à escola Deise Pagel, a conselheira Ângela informa que escolas de educação infantil não possuem bibliotecário. Dessa forma, segundo a conselheira, as informações apresentadas pela conselheira Suzane não procedem. A conselheira Patrícia Noronha dirigiu-se as conselheiras Ângela, Elisângela Patrícia Ramos e Joelma, representantes da SMEd, com o que chamou ser uma nota de esclarecimento: apontou que a pauta em questão não tem qualquer cunho pessoal, mas estranha o modo com que as conselheiras da SMED respondem aos questionamentos apresentados, principalmente em relação à fala da conselheira Suzane, destacando que no momento não cabem o uso de ironia ou má educação. Continuou dizendo que, independentemente do partido político ou do governo, considera como incompetência o fato de levar quatro meses para que as informações acerca da aposentadoria de professores sejam compartilhadas entre as Secretarias do Município e questiona se existe a possibilidade de se agilizar esses processo. Lembrou, ainda, que no espaço do CME, as conselheiras em questão representam a SMEd e que é preciso se considerar como fato o apontado por trinta escolas da rede municipal. Lembrou que nada do que o SINTERG traz para discussão no Pleno é considerado pelas citadas representantes da SMEd, que não existe diálogo com as direções das escolas por parte da Secretaria de Educação, o que acaba resultando em denúncias

encaminhadas ao Conselho de Educação. Destacou, ainda, que o Secretário de Município da Educação não responde aos ofícios nem dialoga com a Coordenação do SINTERG nem com as escolas e que a posição daquele Sindicato apenas atende às angústias das direções escolares e da comunidade em geral. Por fim, frisou a necessidade urgente em e abrir espaço para a manifestação das escolas. A conselheira Suzane disse que não entende a justificativa apresentada pelas conselheiras representantes da SMEd uma vez que o intuito da denúncia enviada pelo SINTERG ao CME não era a de solicitar esclarecimentos para as mesmas. A conselheira Patrícia Ramos afirmou que há que se considerar que o número de crianças a serem atendidas na Educação Infantil aumentou consideravelmente nos últimos anos e que concorda que existe falta de profissionais nas escolas municipais, porém ressaltou que a falta de diálogo entre SMEd com SINTERG não deva ser pauta nas reuniões do CME. A presidente afirmou que a falta de profissionais na educação e o elevado número de alunos sem a garantia das oitocentas horas aula e dos duzentos dias letivos são pautas deste Conselho de Educação. Ainda, disse reconhecer o trabalho realizado pelas assessoras da SMEd, mas afirmou que a Secretaria de Educação precisa se justificar junto à comunidade. A conselheira Sabrina mencionou também seu respeito ao trabalho realizado pela equipe da SMEd, porém apontou que o problema da falta de profissionais já esta instaurado, inclusive tendo sido abordado nas redes sociais. Diante da pouca resposta da SMEd quanto ao problema apontado, sugere levar o caso à instâncias superiores. Depois de várias considerações por parte dos conselheiros, o Pleno decidiu por encaminhar a denúncia ao Secretário de Município da Educação e solicitar quais as medidas serão adotadas. Por fim,

agendou-se visitas às escolas de Educação Infantil Clubinho Baby e Estrelinhas do Futuro, da qual deverão fazer parte a presidente do CME e as conselheiras Suzane e Ângela, essa última representando o Núcleo de Educação Infantil da SMEd.

Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME


Lisiane Kisner Silveira Torres

Presidente do CME